



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

1. DATA: 13 de dezembro de 2018

2. HORA: 13h30min

3. LOCAL: Dependências da Diretoria de Contabilidade, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 4º andar, Brasília-DF.

4. PRESENTES: Sob a presidência do General-de-Brigada Antonio AMARO de Lima Filho, representante do Comando do Exército, com as presenças do Coronel R/1 Edson PIEROBON, representante do Ministério da Defesa, José LOPES de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF e WILSON Rodrigues de Souza, Secretário da seção. Participaram como convidados os membros do COAUD, General-de-Divisão R/1 José Carlos NADER MOTTA, Coronel R/1 VALTER Marcelo Claro e Tenente Coronel R/1 CEZAR Freitas Lopes.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

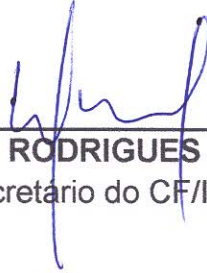
5.1. ABERTURA. O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a Trigésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da IMBEL.

5.2. INFORME A RESPEITO DAS DIVERGÊNCIAS VERIFICADAS NO SALDO DAS CONTAS CONTÁBEIS REGISTRADO NOS SISTEMAS SIAFI E DATASUL. O presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião informando ter sido verificada a ocorrência de diferenças entre os dados constantes no sistema Datasul (sistema gerencial da IMBEL) e aqueles lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF. O presidente do COAUD informou ter tomado conhecimento do assunto por intermédio do Conselho Fiscal, que na oportunidade, apresentou o interesse do Colegiado em reunir com o COAUD para tratar do tema, comentando, ainda, que com a finalidade de atender ao pleito do Conselho, o Comitê realizou reuniões com outros órgãos internos e externos à IMBEL, para tratar do assunto. Após análises e debates, os membros dos órgãos colegiados mantiveram o mesmo entendimento, e encerraram a discussão deliberando a respeito do assunto, registrado no item 3 da ata.

5.3. DELIBERAÇÃO. Os órgãos colegiados da IMBEL, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, com base nas reuniões realizadas e suas atribuições estatutárias, emitiram

deliberação a respeito do assunto, ficando o COAUD incumbido de dar ciência do assunto ao Conselho de Administração da IMBEL.

5.4. ENCERRAMENTO. O Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos às 15h10min.



WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do CF/IMBEL